LEI Nº 374/2007
DE 20/03/2007

SÚMULA: DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE PROJETO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, OSNEY PICANÇO, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão do Projeto nº 1.039 – Construção de Monumento ao Cristo Redentor, com custo estimado em 15.000,00 (quinze mil reais), nos anexos da Lei nº 344/2006 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, atualizada pela Lei nº 364/2006, para o exercício de 2007, com a seguinte classificação e descrição:

ANEXO IV PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2007				
PROGRAMÁTICA	**PRIORIDADES, OBJETIVOS E METAS**	**UNID**	**Quant**	**VALOR R$**
03.009.15.452.0025.1.039	Prover ações para possibilitar a Construção de Monumento ao Cristo Redentor, em área urbana da Sede do Município, com obras de urbanização e iluminação necessárias.	obra	01	15.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 20 de março de 2007.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal